

## Portarias



**PORTARIA Nº 086, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

**DETERMINA:**

**Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:**

**I. Projeto de Decreto nº 001/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que:** “Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, proferido no Processo de Contas TCM nº 06470e20, que aprovou, porque regulares, porém com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, correspondentes ao exercício financeiro de 2019”.

**II. Projeto de Lei nº 0112/2021, de autoria da Vereadora Zezília Martins, que:** “*Institui o Programa Educação no Trânsito nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães - Bahia e dá outras providências*”.

**III. Projeto de Lei nº 0118/2021, de autoria da Vereadora Zezília Martins, que:** “*Institui a Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco no Município de Porto Belo e dá outras providências.*”

---

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)



**IV. Projeto de Lei nº 0119/2021, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Dispõe sobre a Doação de Área Pública pelo Município de Luís Eduardo Magalhães-BA ao Estado da Bahia.”*

**V. Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Dispõe sobre a Doação de Área Pública pelo Município de Luís Eduardo Magalhães-BA ao Estado da Bahia”.*

**VI. Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo, que:** *“Autoriza a desafetação, da qualidade de bem público de uso comum, de área verde integrante do patrimônio municipal, para a Doação ao Estado da Bahia e dá outras providências”.*

**VII. Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria da Vereadora Sandra da ONG, que:** *“Institui o DEZEMBRO VERDE, mês dedicado conscientização e combate ao abandono de animais, no Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, e dá outras providências”.*

**VIII. Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria da Vereadora Zezília Martins, que:** *“Dispõe sobre inclusão ao Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, a Semana Municipal “Empreendedorismo Feminino”.*

**IX. - Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria da Mesa Diretora, que:** *“Altera Lei Ordinária nº 592/2013, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre ‘Reestrutura o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/Bahia e dá outras providências”.*

---

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)



**X. Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria do Vereador Cristiano Reis, que:**  
*“Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor Paulo Peixoto Gonçalves Azevedo”.*

**XI. Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria do Vereador Reinildo Nery, que:**  
*“Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor Lourivaldo Custodio Da Silva”.*

**XII. Projeto de Resolução nº003/2022, de autoria do Vereador Reinildo Nery, que:**  
*“Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor EDILSON SOARES DE SOUZA”.*

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2022.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal

---

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlm.ba.gov.br](http://www.cmlm.ba.gov.br)